



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº503/2018

25 de setembro de 2018

Conceder férias ao Servidor Público Municipal Nelson Schindler e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Nelson Schindler, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2016 a 01/08/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de setembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal